Av. Presidente Vargas, 1177 - Centro - Barrinha-SP - CEP 14.860-015
barrinha.sp.gov.br (16)3943-9020 sed.barrinha@gmail.com

PORTARIA SME Nº 004/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Identifica a estrutura administrativa e pedagógica responsável pela coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização e designa os servidores que a integram."

A Secretária Municipal de Educação de Barrinha, MIRIAM NAKAMURA SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.028, de 15 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar capacidade institucional para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO que a implementação da Política ocorrerá no âmbito da estrutura administrativa e pedagógica existente, sem criação de novos cargos, empregos ou funções públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente identificada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a estrutura administrativa e pedagógica responsável pela coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º A estrutura será integrada pelos seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições legalmente inerentes aos respectivos cargos, empregos ou funções:

I – Coordenação Geral da Política Municipal de Alfabetização:

Nome: **CARLA MARIA BINHARDI DA SILVA**;

Cargo/Emprego/Função: Diretora Geral do Ensino Fundamental;

II – Coordenação Técnico-Pedagógica:

Nome: **FABIOLA ARIANA LEITE MACHADO**;

Cargo/Emprego/Função: Diretora Técnico-Pedagógica;

III – responsável pelas ações de formação continuada:

Nome: **CARLA MARIA BINHARDI DA SILVA**;

Cargo/Emprego/Função: Diretora Geral do Ensino Fundamental;

IV – responsável pelo monitoramento, avaliações e indicadores educacionais:

Nome: **FABIOLA ARIANA LEITE MACHADO**;

Cargo/Emprego/Função: Diretora Técnico-Pedagógica;

V – responsável pelas ações de recomposição das aprendizagens:

Nome: **SELMA MARIANA GOMES DE CARVALHO**;

Cargo/Emprego/Função: Diretora de Escola;

VI – responsável pela comunicação institucional:

Nome: **CARLA ROBERTA BARBERA**;

Cargo/Emprego/Função: Coordenadora Pedagógica

VII – responsável pelo suporte administrativo, registros e documentação:

Nome: **KAREN CRYSTINI PRESTES DE AMORIM**;

Cargo/Emprego/Função: Diretora Geral da Educação Infantil.

Art. 3º Compete à estrutura administrativa e pedagógica responsável pela Política coordenar sua implementação; elaborar e acompanhar o Plano de Ação anual; executar e acompanhar o Plano de Comunicação; organizar as ações de formação continuada; sistematizar resultados das avaliações e indicadores; acompanhar as ações de recomposição das aprendizagens; prestar apoio técnico às unidades escolares; produzir relatórios de acompanhamento; organizar os registros comprobatórios das ações realizadas; subsidiar tecnicamente o CEMPA; e acompanhar as ações realizadas em regime de colaboração.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria destina-se exclusivamente à identificação dos servidores que, no âmbito da estrutura administrativa e pedagógica existente, atuarão na coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização, observadas as atribuições inerentes às respectivas situações funcionais, não implicando alteração funcional

nem conferindo direito ao pagamento de gratificação, adicional ou qualquer outra vantagem remuneratória em razão dessa atuação.

Art. 5º Os servidores designados atuarão de forma integrada e manterão registros das ações desenvolvidas para fins de monitoramento, avaliação, transparência e prestação de informações relativas à Política Municipal de Alfabetização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barrinha/SP, 19 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAM NAKAMURA SANTOS
Data: 03/11/2026 15:33:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miriam Nakamura Santos
Secretária Municipal de Educação